



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº 85/2007 (do Sr. Luiz Couto)

Sr. Presidente,

Nos termos, regimentais, requeremos a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de **audiência pública** para debater sobre o tema: A redução da inimputabilidade penal.

Justificativa

O Brasil assistiu aturdido a morte do menino João Hélio no Rio. Indubitavelmente este ato brutal causou-nos espanto, perplexidade e para os mais lúcidos, transformou-se num momento de reflexão e introspeção. A morte de João Hélio nos revela que a sociedade brasileira pouca se importa com as crianças e adolescentes brasileiras, pois o tempo da convivência, do cuidado familiar e da solidariedade humana sucumbiu-se ao tempo do individualismo, da exaustão do trabalho e da acumulação e ostentação.

Há muito tempo assistimos histórias de crianças pobres das periferias deste imenso País que são arrastadas e mortas sumariamente pelos senhores da miséria, da violência sexual, do tráfico, do trabalho infantil e escravos, das milícias e dos grupos de extermínios.

Muitas dessas crianças morrem diariamente nos morros, nas favelas, nos assentamentos urbanos e poucas vezes são acolhidas na mesma proporção e sentimento dessas tradicionais vozes que clamam pelo endurecimento da lei penal e pelo isolamento social dos miseráveis. Sequer são citadas e/ou estampadas nos editoriais de parte da mídia empresarial.

Impulsionado pela convicção de quando se fala em combater a violência urbana, sabe-se que setores tradicionais buscam apresentar propostas de enfrentamento sempre na perspectiva da divisão social e racial, o que significa que essas conhecidas artimanhas de se promover a aprovação da redução da maioridade penal implica, sempre, em criar novos mecanismos legais de controle social e repressivo e as endereçando aos setores marginalizados e excluídos.

Por esta razão, como proponente do pedido desta audiência pública estou confiante que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias terá um papel importante neste debate. Pois, como convededor e integrante deste órgão da



Casa, creio que este espaço aqui construído com a sociedade civil organizada é um ambiente que ainda conserva a serenidade e o equilíbrio suficiente, capaz de buscar medidas e soluções legais e institucionais para além do espírito de comoção, proselitismo e oportunismo, infelizmente sempre alimentados por pessoas que se recusam em reconhecer que a causa e a alimentadora da violência urbana advém da corrupção e da impunidade desses mesmos atores tradicionais que julgam representantes da ordem, do progresso e do conjunto da família brasileira.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2007

Deputado Luiz Couto – PT/PB
Presidente